

PORTARIA Nº 779/2014

Dispõe sobre exoneração e disposição do cargo em provimento de comissão.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500034-27.2014.8.06.0071,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO NIVALDO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 178, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato, símbolo GAJ-1, bem como cessar sua disposição junto à referida Comarca e determinar seu retorno à Comarca de Barro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 772/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º julho de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500008-39.2014.8.06.0003,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 19 de abril de 2014, MÁRCIO BRITO UCHÔA, Matrícula nº 4058, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliador** da 11ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear RAIMUNDO CLÁUDIO ARTHUR DE CARVALHO, Analista Judiciário, Matrícula nº 2437, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de março de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 768/2014

Dispõe sobre a declaração de vacância de serventias no âmbito do Poder Judiciário Estadual

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Enunciado Administrativo nº 14, de 14 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500915-76.2013.8.06.0026,

RESOLVE declarar vagas as serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuam por delegação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos do § 3º, art. 236 da Constituição Federal constantes no Anexo Único desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 768/2014

SEQ

COMARCA